



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

04 ABR. 2022

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 017/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Luciano dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo construa faixas de pedestres elevadas na Rua Perimetral Getúlio Antonio Galleli, bem como a instalação de placas de sinalização e advertências, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é evitarmos acidentes no local, uma vez que os veículos têm trafegado em alta velocidade no local, não respeitando a legislação de trânsito e colocando em risco os pedestres que utilizam a pista de caminhada da perimetral.

Ressalte-se que a Prefeitura Municipal tem a função de disciplinar o trânsito e executar as obras necessárias para oferecer segurança aos motoristas e pedestres nas vias urbanas.

Por tudo o que foi consignado, considerando o valor incomensurável de uma vida solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS
Vereador